

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 007 - Distribuição gratuita - 20 de abril de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: Associação Aquática de Angra dos Reis - ASAQUAR

Processo nº: 15158/2003

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer CGM nº 087/04, emitido pela Controladoria Geral do Município (fls.68) , **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade à Associação Aquática de Angra dos Reis, referente ao exercício financeiro de 2003, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 1º, incisos III e IV do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2005.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Secretário de Cultura , Esportes e Eventos

CONCURSO PÚBLICO 002/2003

AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata Rosângela Rangel Duarte de Souza, aprovada e classificada em 36º lugar no Concurso Público 002/03, para preenchimento de vaga no cargo de Recepcionista.

Angra dos Reis, 24 de março de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **13, 14 e 15/04/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados

CONCURSO DE 2003

Auxiliar de Recreação		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
15	002473160	JULLIANA FASOLINO V DE MEDEIROS
16	001982265	ANA PAULA LOPES SOUSEDO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Abril de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 5º da Lei nº 1.506/04, e ainda, considerando os artigos 6º, I e 9º, ambos do Anexo I do Decreto nº 3.927/05 – Estatuto da TurisAngra,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o CONSELHO DIRETOR da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, os seguintes membros:

PRESIDENTE MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA – Presidente da TurisAngra

MEMBROS:

CRISTIANE BRASIL DA PENHA – Funcionários da TurisAngra
GUILHERME FRANCO MOREIRA – Conselho Municipal de Turismo
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES – Poder Executivo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2005.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 848/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 028/2005/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 31 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MAURO GUILHERME DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Região 4, da Subprefeitura da Região 4, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 849/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-050/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 17 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO PAVANELLI LOBO, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria-Geral, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 850/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/2005/SAG, da Secretaria Municipal de Agricultura, datado de 18 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ARGEMIRO PEDRO SOARES NETO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Agricultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 851/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 100/05/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ BARBOSA DONOLA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 21 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 852/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 31 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR LEONARDO CORRÊA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente de Obras Especiais, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 31 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 853/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/05/SHB, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 30 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO CORRÊA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 854/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/05/SHB, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 30 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 855/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 258/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 16 de março de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ONISIA SILVA DE BRITO, Professor MG-4, Matrícula 3232, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Prefeito Toscano de Brito, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 856/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 259/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 16 de março de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELLE DE CARVALHO SOARES, Professor MG-4, Matrícula 4135, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 857/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 8º, parágrafo único e art. 9º do Decreto nº 1.776, de 13/09/1999, alterado pelos Decretos nºs 2.849, de 08/10/2003 e 4.276, de 01/04/2005, e considerando os termos do Memorando nº 014/SE/05, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 01 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora do Programa MEU FILHO NA ESCOLA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Titular: **Stella Magaly Salomão Corrêa**
Suplente: **Elisabeth Lopes da Silva Souza**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: **Marcelo Freire Ferreira**

GABINETE DO PREFEITO:
Titular: **Romário Ramiro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:
Titular: **Maria Celina de Figueiredo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
Titular: **Márcio de Oliveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO NAVAL, PORTO E ENERGIA:
Titular: **Luiz Alberto da Fonseca**

ESCOLA MUNICIPAL FREI BERNARDO:
Titular: **Jair Antônio de Melo**

ESCOLA MUNICIPAL PROFª TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA:
Titular: **Gina Lúcia dos Santos**

ESCOLA MUNICIPAL DINIZ MARQUES DE SOUZA:
Titular: **Nilza das Graças Nascimento Silva**

ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE FIGUEIRA:
Titular: **Maria das Graças Ladislau Rodrigues**

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA:
Titular: **Catarina Conceição de Jesus Ribeiro**

ESCOLA MUNICIPAL MAURO SÉRGIO DA CUNHA:
Titular: **Margareth Padilha Simões**

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA IZABEL:
Titular: **Maria da Conceição Marques Lara**

ESCOLA MUNICIPAL NOVA PEREQUÊ:
Titular: **Cristina Maria Mendes de Souza**

ESCOLA MUNICIPAL Dr. LAURO TRAVASSOS:
Titular: **Ruth Ferreira do Carmo**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 859/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 157/2005, de 04 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 860/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÔNICA DE QUEIROZ, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 861/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 029/05/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA SANTOS DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Coordenação de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 21 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 862/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 021/2005/SSA.SSAP, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS – Matrícula 751
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA – Matrícula 12079
CLÁUDIA REGINA GRAÇA GREGO – Matrícula 1785
ÁUREA IVANI DE AZEVEDO – Matrícula 12074
ELISABETH MARINHO – Matrícula 4041
NADJANARA RODRIGUES – Matrícula 11611
GRAZIELA DOS SANTOS ABREU – Matrícula 12249
SIDNEY LUIS DA ROSA – Matrícula 4617
ADRIANA BELMIRO DE OLIVEIRA MOREIRA – Matrícula 12227

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 863/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 239/05, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de abril de 2005,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação abaixo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1016, de 09/02/2001.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNCIO	TÉRMINO
12093	JOSE ALVES FERREIRA NETO	MEDICO	26/01/2006	27/01/2006
12278	DENISE MUNHOZ DE LIMA	PROFESSOR MG-2	01/02/2006	01/02/2006
12372	PATRICIA CALONIO PASSOS	MEDICO	21/02/2006	20/02/2006
12373	RENATO DA SILVA MATTOS	MEDICO	21/02/2006	20/02/2006
12374	FELIPE AUGUSTO FELDMAN SOARES	MEDICO	21/02/2006	20/02/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 864/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO PEREIRA DINIZ, para o Cargo em Comissão de Assessor de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 865/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 068/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ROBERTO REIS GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Coordenador da Japuiba, da Gerência da Área 1, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 11 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 065/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal "Esporte Total e Notícias", edição nº 467, de 26/01/2005,

Onde se lê:

"...., com efeitos a contar a partir de **05** de janeiro de 2005."

Leia-se:

"...., com efeitos a contar a partir de **01** de janeiro de 2005."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público, em obediência ao que dispõe o processo admissional, devido ter sido considerado INAPTO na Avaliação Médica, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido através da Medicina do Trabalho e Perícias Médicas.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
00953832	25	MARTA CORREA TEIXEIRA	Auxiliar de Zeladoria (CONTINENTE)

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O
REGIME ESTATUTÁRIO****ATO ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão liminar emanada dos autos dos Mandados de Segurança impetrados por **Aguinaldo Gonçalves Pessanha, Heraldo Carlos Fiães Lima Neto, Jean Carlos Zacharias da Silva e Edmar Antônio da Costa Silva**, Processos nºs 2004.003.002755-7, 2004.003.002765-0, 2004.003.002766-1 e 2004.003.002795-8, respectivamente, torna públicos os resultados dos exames realizados no dia 09/03/2005, do Concurso em epígrafe.

Na prova de Corrida de 12.000m, foram considerados **INAPTOS** os impetrantes **Heraldo Carlos Fiães Lima Neto, Jean Carlos Zacharias da Silva e Edmar Antônio da Costa Silva**, e considerado **APTO** o candidato **Aguinaldo Gonçalves**.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O
REGIME ESTATUTÁRIO****ATO ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão liminar emanada dos autos do Mandado de Segurança impetrado por **João Luis Souza dos Remédios**, Processo nº 2004.003.004146-3, torna públicos os resultados dos exames realizados nos dias 09/03/2005 e 16/03/2005, do Concurso em epígrafe.

Nas provas de Corrida de Subida na Corda, Corrida de Velocidade (100m) e Flexão na Barra, do Exame de Aptidão Física, o impetrante foi considerado **APTO**.

O Exame Psicológico aplicado em 16/03/2005, o impetrante também foi considerado **APTO**.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **25, 26 e 27/04/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSADOS DE 2004		
Agente Social		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
19	000135445	MARCELA DA SILVA CARDOSO
20	000106186	ANDREIA ALVES DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	248.105,0	248.105,0	53.112,0	21,4	53.112,0	21,4	194.993,0
RECEITAS TRIBUTARIAS	40.946,0	40.946,0	15.439,2	37,7	15.439,2	37,7	25.506,8
Impostos	39.665,0	39.665,0	14.591,7	36,8	14.591,7	36,8	25.073,3
Taxas	1.281,0	1.281,0	847,5	66,2	847,5	66,2	433,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.177,0	9.177,0	1.420,0	15,5	1.420,0	15,5	7.757,0
Contribuições Sociais	6.177,0	6.177,0	901,4	14,6	901,4	14,6	5.275,6
Contribuições Econômicas	3.000,0	3.000,0	518,6	17,3	518,6	17,3	2.481,4
RECEITA PATRIMONIAL	1.433,0	1.433,0	510,7	35,6	510,7	35,6	922,3
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Mobiliários	1.430,0	1.430,0	510,7	35,7	510,7	35,7	919,3
Recetas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Recetas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.796,0	1.796,0	178,7	9,9	178,7	9,9	1.617,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.978,0	187.978,0	34.718,9	18,6	34.718,9	18,6	153.259,1
Transferências Intergovernamentais	186.971,0	186.971,0	34.481,5	18,4	34.481,5	18,4	152.489,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.007,0	1.007,0	237,4	23,6	237,4	23,6	769,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.775,0	6.775,0	844,5	12,5	844,5	12,5	5.930,5
Multas e Juros de Mora	652,0	652,0	149,5	22,9	149,5	22,9	502,5
Indenizações e Restituições	1.004,0	1.004,0	133,6	13,3	133,6	13,3	870,4
Receta da Dívida Ativa	4.853,0	4.853,0	549,4	11,3	549,4	11,3	4.303,6
Recetas Diversas	266,0	266,0	12,0	4,5	12,0	4,5	254,0
RECEITAS DE CAPITAL	1.242,0	5.019,3	2.001,2	39,9	2.001,2	39,9	3.018,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Internas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1,0	1,0	1,2	120,0	1,2	120,0	-0,2
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	1,0	1,0	1,2	120,0	1,2	120,0	-0,2
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235,0	5.012,3	2.000,0	39,9	2.000,0	39,9	3.012,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.235,0	5.012,3	2.000,0	39,9	2.000,0	39,9	3.012,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Capital Diversas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	249.347,0	253.124,3	55.113,2	21,8	55.113,2	21,8	198.011,1
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	19.428,0	19.428,0	3.511,2	18,6	3.511,2	18,6	15.916,8
Dedução Cota-Parte FPM	1.695,0	1.695,0	366,6	21,6	366,6	21,6	1.328,4
Dedução Cota-Parte ICMS Desonerção	264,0	264,0	48,0	18,2	48,0	18,2	216,0
Dedução Cota-Parte ICMS	17.175,0	17.175,0	3.168,0	18,4	3.168,0	18,4	14.007,0
Dedução Cota-Parte IP/Exp.	294,0	294,0	28,6	9,7	28,6	9,7	265,4
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	229.919,0	233.696,3	51.502,0	22,0	51.502,0	22,0	182.194,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II) + (I)	229.919,0	233.696,3	51.502,0	22,0	51.502,0	22,0	182.194,3
DEFICIT (IV)							0,0
TOTAL V = (III)-(IV)	229.919,0	233.696,3	51.502,0	22,0	51.502,0	22,0	182.194,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (1/2)

Empregabilidade	34,0	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0
Previdência Social	4.380,0	4.380,0	4.081,3	4.081,3	860,4	860,4	2,2	19,6	3.519,6
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Previdência do Regime Estatutário	226,0	226,0	1,3	1,3	0,8	0,8	0,0	0,4	225,2
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.129,0	4.129,0	4.080,0	4.080,0	859,6	859,6	2,2	20,8	3.269,4
Saúde	53.692,0	50.738,0	31.762,6	31.762,6	6.862,8	6.862,8	17,7	13,5	43.875,2
Administração Geral	1.020,0	1.480,0	460,0	460,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.480,0
Atenção Básica	46.368,0	43.480,6	28.430,4	28.430,4	6.358,2	6.358,2	16,4	14,6	37.122,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.060,0	2.760,0	2.760,0	480,0	480,0	1,2	9,1	4.600,0
Vigilância Epidemiológica	784,0	717,4	112,2	112,2	44,6	44,6	0,1	6,2	672,8
Trabalho	14.491,0	14.491,0	13.047,0	13.047,0	1.824,9	1.824,9	4,7	12,6	12.666,1
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.049,0	14.049,0	12.855,8	12.855,8	1.824,9	1.824,9	4,7	13,0	12.224,1
Fomento ao Trabalho	442,0	442,0	191,2	191,2	0,0	0,0	0,0	0,0	442,0
Educação	43.673,0	43.673,0	35.551,6	35.551,6	5.988,8	5.988,8	15,5	13,7	37.684,2
Ensino Fundamental	40.791,0	40.060,8	33.758,6	33.758,6	5.800,7	5.800,7	15,0	14,5	34.260,1
Ensino Superior	1.744,0	1.744,0	330,4	330,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1.744,0
Educação Infantil	724,0	1.454,2	1.269,2	1.269,2	180,3	180,3	0,5	12,4	1.273,9
Educação de Jovens e Adultos	268,0	268,0	100,6	100,6	0,0	0,0	0,0	0,0	268,0
Educação Especial	146,0	146,0	92,8	92,8	7,8	7,8	0,0	5,3	138,2
Cultura	2.613,7	2.478,8	803,0	803,0	708,6	708,6	1,8	28,6	1.770,2
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	149,0	149,0	3,0	3,0	3,0	3,0	0,0	2,0	146,0
Difusão Cultural	2.464,7	2.329,8	800,0	800,0	705,6	705,6	1,8	30,3	1.624,2
Direitos da Cidadania	36,0	36,0	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	36,0	36,0	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,0
Urbanismo	32.417,0	34.428,1	13.177,5	13.177,5	7.351,9	7.351,9	19,0	21,4	27.076,2
Infra-estrutura Urbana	10.447,0	14.185,1	5.170,2	5.170,2	3.288,7	3.288,7	8,5	23,2	10.896,4
Serviços Urbanos	21.770,0	20.043,0	7.991,6	7.991,6	4.060,0	4.060,0	10,5	20,3	15.983,0
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	200,0	15,7	15,7	3,2	3,2	0,0	1,8	196,8
Habituação	2.521,0	2.521,0	1.377,8	1.377,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2.521,0
Habituação Urbana	2.521,0	2.521,0	1.377,8	1.377,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2.521,0
Saneamento	4.108,0	4.108,0	1.393,3	1.393,3	237,3	237,3	0,6	5,8	3.870,7
Administração Geral	2.276,0	2.276,0	1.186,2	1.186,2	156,2	156,2	0,4	6,9	2.119,8
Saneamento Básico Urbano	1.832,0	1.832,0	207,1	207,1	81,1	81,1	0,2	4,4	1.750,9
Gestão Ambiental	975,0	957,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	957,0
Preservação e Conservação Ambiental	935,0	917,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	917,0
Recuperação de Áreas Degradadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Agricultura	473,0	433,0	18,3	18,3	0,0	0,0	0,0	0,0	433,0
Promoção da Produção Vegetal	73,0	73,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Promoção da Produção Animal	141,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Defesa Sanitária Animal	14,0	14,0	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	14,0
Extensão Rural	245,0	245,0	14,8	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	245,0
Comércio e Serviços	261,0	242,0	5,2	5,2	2,6	2,6	0,0	1,1	239,4
Turismo	261,0	242,0	5,2	5,2	2,6	2,6	0,0	1,1	239,4
Energia	3.035,0	2.672,1	1.400,0	1.400,0	378,2	378,2	1,0	14,2	2.293,9
Consevação de Energia	2.185,0	1.822,1	1.400,0	1.400,0	378,2	378,2	1,0	20,8	1.443,9
Energia Elétrica	850,0	850,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	850,0
Transporte	250,0	250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250,0
Transporte Rodoviário	250,0	250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250,0
Desporto e Lazer	1.541,0	876,4	218,6	218,6	0,0	0,0	0,0	0,0	876,4
Desporto Comunitário	1.486,0	821,4	218,6	218,6	0,0	0,0	0,0	0,0	821,4
Lazer	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 12/04/2005 10:18h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Encargos especiais	4.255,0	12.710,2	8.733,0	8.733,0	5.186,6	5.186,6	13,4	40,8	7.523,6
Serviço da Dívida Interna	4.150,0	12.605,2	8.732,7	8.732,7	5.186,3	5.186,3	13,4	41,1	7.418,9
Outros Encargos Especiais	105,0	105,0	0,3	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	104,7
Reserva de Contingência	5.000,0	2.795,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.795,7
Reserva de Contingência	5.000,0	2.795,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.795,7
TOTAL	236.955,0	240.732,3	147.501,8	147.501,8	38.671,8	38.671,8	100,0	16,1	202.060,5

Fonte :

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 12/04/2005 10:18h

Anexo II do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhare

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2004	ABR/2004	MAI/2004	JUN/2004	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.379,3	20.594,7	19.272,2	19.553,5	19.833,4	22.285,8	18.413,7	19.304,1	20.452,4	24.193,9	32.270,2	20.841,8	255.395,0	248.105,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.557,7	3.164,6	3.035,8	2.213,8	3.704,1	2.873,2	2.874,6	2.573,1	2.849,9	4.669,9	11.379,9	4.059,3	46.955,9	40.946,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (I)	1.112,9	760,2	695,5	695,2	712,1	790,3	624,9	597,7	756,2	233,5	8.527,1	1.027,2	16.532,8	14.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (1.021,5	1.063,0	1.486,2	1.174,5	1.290,3	1.682,3	1.451,6	1.210,5	1.360,8	2.271,5	1.559,3	2.249,7	17.821,2	16.223,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	259,6	784,8	136,6	217,5	170,5	277,3	199,2	192,5	171,2	235,9	137,0	149,6	2.931,7	2.860,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	47,6	474,4	637,8	55,5	1.460,7	53,5	537,8	521,4	483,0	1.877,0	420,9	520,9	7.090,5	6.382,0
Outras Receitas Tributárias	116,1	82,2	79,7	71,1	70,5	69,8	61,1	51,0	78,7	52,0	735,6	111,9	1.579,7	1.281,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	392,9	781,1	621,2	929,2	705,4	211,5	732,1	742,0	206,8	664,9	355,4	1.064,6	7.408,1	9.177,0
RECEITA PATRIMONIAL	128,2	109,5	50,8	226,2	122,7	60,2	132,8	105,4	284,6	190,2	299,5	211,2	1.921,3	1.433,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	77,0	109,5	59,5	56,3	50,4	63,3	48,7	52,3	49,4	76,9	74,0	104,8	822,1	1.796,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.825,3	13.381,7	14.304,9	14.943,4	14.204,1	17.750,9	14.367,8	15.567,5	16.660,0	17.806,0	19.747,1	14.971,8	189.530,5	187.978,0
Cota-Parte do FPM (100%)	1.073,1	999,3	1.163,9	755,5	785,7	869,1	1.038,2	793,8	1.097,8	1.155,9	1.303,0	1.140,7	12.185,6	11.300,0
(LC nº 87/95) ICMS Desoneração (100%)	0,0	290,7	145,4	145,4	148,6	148,6	145,1	0,0	297,1	148,6	160,2	160,2	1.790,9	1.762,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.520,1	7.858,9	8.315,5	9.955,8	9.284,6	10.236,9	8.354,2	10.070,9	9.765,4	10.237,7	11.984,3	9.136,0	113.820,3	114.500,0
Cota-Parte do IPVA	574,0	284,7	211,3	116,9	124,4	109,6	63,2	31,0	87,0	68,5	745,2	243,7	2.559,5	2.840,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	133,6	165,5	158,1	160,0	166,8	173,1	185,0	175,2	105,8	176,0	190,6	0,0	1.789,7	1.960,0
Transferências do FUNDEF	1.451,8	1.561,1	1.447,6	1.618,6	1.522,4	2.759,5	1.419,0	1.613,9	1.661,1	1.995,9	1.909,7	1.477,0	20.437,2	19.687,0
Outras Transferências Correntes	2.972,7	2.221,5	2.863,1	2.191,2	2.171,6	3.454,1	3.152,1	2.882,7	3.645,8	4.014,2	3.454,1	2.814,2	35.847,3	35.929,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398,2	3.048,3	1.200,0	1.184,6	1.045,7	1.326,7	257,7	263,8	401,7	786,0	414,3	430,1	10.757,1	6.775,0
DEDUÇÕES (II)	1.474,0	1.835,2	1.467,8	2.071,7	1.965,6	1.730,5	1.887,5	2.101,8	1.697,0	2.126,1	2.107,5	2.405,0	22.869,7	25.805,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	438,0	0,4	419,2	407,8	16,3	428,6	445,8	7,1	366,9	61,8	839,5	3.431,4	6.177,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.474,0	1.397,2	1.467,4	1.652,5	1.557,8	1.714,2	1.458,9	1.656,0	1.689,9	1.759,2	2.045,7	1.565,5	19.438,3	19.428,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	16.905,3	18.759,5	17.804,4	17.481,8	17.867,8	20.555,3	16.526,2	17.202,3	18.755,4	22.067,8	30.162,7	18.436,8	232.525,3	222.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.474,0	1.397,2	1.467,4	1.652,5	1.557,8	1.714,2	1.458,9	1.656,0	1.689,9	1.759,2	2.045,7	1.565,5	19.438,3	19.428,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	16.905,3	18.759,5	17.804,4	17.481,8	17.867,8	20.555,3	16.526,2	17.202,3	18.755,4	22.067,8	30.162,7	18.436,8	232.525,3	222.500,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 232.525.129,49

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 12/04/2005 10:20h Matr. 2622-0 Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005	Até 1º Bim/2004
RECEITAS CORRENTES	6.178,0	6.178,0	901,3	901,3	683,1
Receita de Contribuição	6.177,0	6.177,0	901,3	901,3	683,1
Pessoal Civil	6.177,0	6.177,0	901,3	901,3	683,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.175,0	6.175,0	895,1	895,1	683,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1,0	1,0	4,9	4,9	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	1,0	1,0	1,3	1,3	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Receitas de Valores Mobiliários	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	7.036,0	7.036,0	585,7	585,7	167,4
Contribuição Patronal do Exercício	7.036,0	7.036,0	585,7	585,7	167,4
Ativo Civil	7.034,0	7.034,0	585,7	585,7	167,4
Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	13.214,0	13.214,0	1.487,0	1.487,0	850,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005	Até 1º Bim/2004
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.130,0	4.130,0	850,8	850,8	744,9
Pessoal Civil	4.130,0	4.130,0	850,8	850,8	744,9
Aposentadoria	3.025,0	3.025,0	630,2	630,2	555,4
Pensões	1.105,0	1.105,0	220,4	220,4	189,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.130,0	4.130,0	850,8	850,8	744,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	9.084,0	9.084,0	627,4	627,4	105,6

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan/2005	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2005	Fev/2004
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	10.782,8	11.890,4	10.469,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 31/Dez/2004 (b)	Em 28/Fev/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.763,8	57.763,8	64.874,7
DEDUÇÕES (II)	16.644,2	16.644,2	33.559,5
Ativo Disponível	21.437,8	21.437,8	35.226,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	4.793,6	4.793,6	1.667,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.119,6	41.119,6	31.315,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	41.119,6	41.119,6	31.315,2

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Fev/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-9.804,4	-9.804,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 31/Dez/2004 (b)	Em 28/Fev/2005 (c)
Dívida Ajustada (VI)	57.763,8	57.763,8	64.874,7
Deduções (VII)	6.174,6	6.174,6	21.669,2
Dívida Consolidada Líquida (VIII) = (VI - VII)	51.589,1	51.589,1	43.205,5
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VIII + IV - V)	51.589,1	51.589,1	43.205,5

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Fev/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-8.383,6	-8.383,6

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	227.247,0	48.990,1	48.990,1	43.587,9
Receita Tributária	40.946,0	15.439,2	15.439,2	11.215,7
Receita de Contribuição	9.177,0	1.420,0	1.420,0	975,4
Receita Previdenciária	6.177,0	901,4	901,4	683,1
Outras Contribuições	3.000,0	518,6	518,6	292,3
Receita Patrimonial Líquida	3,0	0,0	0,0	-0,1
Receita Patrimonial	1.433,0	510,7	510,7	184,5
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	510,7	510,7	184,6
Transferências Correntes ¹	168.550,0	31.107,7	31.107,7	30.436,2
Demais Receitas Correntes	8.571,0	1.023,2	1.023,2	960,7
Dívida Ativa	4.853,0	549,4	549,4	563,3
Diversas Receitas Correntes	3.718,0	473,8	473,8	397,4
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.019,3	2.001,2	2.001,2	0,0
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	1,2	1,2	0,0
Transferências de Capital	5.012,3	2.000,0	2.000,0	0,0
Convênios	5.012,3	2.000,0	2.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.015,3	2.000,0	2.000,0	0,0
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	232.262,3	50.990,1	50.990,1	43.587,9
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	201.927,7	30.526,2	30.526,2	23.081,7
Pessoal e Encargos Sociais	109.494,0	19.143,5	19.143,5	15.899,1
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	365,9	365,9	328,7
Outras Despesas Correntes	89.283,7	11.016,9	11.016,9	6.853,8
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	198.777,7	30.160,3	30.160,3	22.753,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	36.008,8	8.145,7	8.145,7	1.854,8
Investimentos	26.453,7	3.325,3	3.325,3	1.804,8
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	9.455,2	4.820,4	4.820,4	50,0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	26.553,6	3.325,3	3.325,3	1.804,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.795,7	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	228.127,0	33.485,6	33.485,6	24.557,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	4.135,3	17.504,5	17.504,5	19.030,1
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 12/04/2005 16:06h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2004									
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	234,9	2.700,2	00	0,0	1.896,4	1.038,7	106,6	00	0,1	28,5	78,0
	0,0	15,0	05	0,0	15,0	0,0	163,7	05	0,0	66,0	97,7
	70,5	242,5	12	0,0	43,8	269,2	363,7	12	0,0	89,4	274,3
	0,0	666,0	15	0,0	666,0	0,0	6,3	15	0,0	0,0	6,3
	2,0	0,0	16	0,0	0,0	2,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	20,7	17	0,0	0,0	21,7	6,7	17	0,0	0,0	6,7
	0,0	0,5	18	0,0	0,0	0,5	95,8	18	0,0	8,8	87,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	144,8	99	0,0	48,3	96,5	15,3	99	0,0	7,8	7,5
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO	0,0	65,4	00	0,0	65,4	0,0	1,4	00	0,0	1,2	0,2
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DO	0,0	300,8	00	0,0	147,1	153,7	163,8	00	0,0	23,4	140,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	71,7	12	0,0	0,3	71,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	71,7	12	0,0	0,3	71,4
	0,0	287,0	16	0,0	201,7	85,3	723,5	16	0,0	130,4	593,1
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	308,4	4.442,9		0,0	3.083,7	1.667,6	1.718,5		0,1	355,8	1.362,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM, ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEF
- 16 - SUS
- 17 - SNAS
- 18 - FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 12/04/2005 16:10h

Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhars

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	176.715,0	40.222,2	40.222,2	22,76
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	15.152,6	15.152,6	34,19
Impostos	39.665,0	39.665,0	14.591,7	14.591,7	36,79
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	501,8	501,8	11,53
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	59,1	59,1	19,77
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	132.400,0	25.069,6	25.069,6	18,93
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	2.077,1	2.077,1	21,63
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	272,3	272,3	18,18
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	97.325,0	17.952,2	17.952,2	18,45
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	162,0	162,0	9,72
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.611,2	3.611,2	18,59
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	5,9	5,9	15,53
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.640,0	2.640,0	988,9	988,9	34,82
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.539,0	4.170,2	4.170,2	17,72
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.386,8	3.386,8	17,20
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.386,8	3.386,8	18,63
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	671,8	671,8	25,21
Transferências do FNDE	843,0	843,0	4,2	4,2	0,50
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	293,0	91,0	91,0	31,06
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	16,4	16,4	32,16
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	180.826,0	40.781,2	40.781,2	22,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	20.228,0	3.196,6	3.196,6	15,80
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	16.705,8	3.008,5	3.008,5	18,01
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.442,2	180,3	180,3	12,50
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	2.080,0	7,8	7,8	0,38
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	2.791,2	2.791,2	14,18
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.097,8	2.097,8	10,88
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	693,4	693,4	173,35
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700,0	2.700,0	1,0	1,0	0,04
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.058,0	1.058,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	43.673,0	5.988,8	5.988,8	13,71
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					224,4
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0	
TOTAL (XVI)				0,0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,0	
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				0,0	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				6.204,4	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*					%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]					15,43
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0,25)]					59,91
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					61,94
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF		Em 31/12/2004	Até 1º Bim/2005		
		1.720,5	25,8		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	40.060,8	5.800,7	5.800,7	14,48
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.744,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.454,2	180,3	180,3	12,40
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	288,0	288,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	146,0	7,8	7,8	5,34
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	43.673,0	5.988,8	5.988,8	13,71

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.196,6
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	3.008,5
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	180,3
Outras Despesas com Ensino	7,8
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	3.611,2
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	6.800,0
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	16,91%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 8º do artigo 60 do ADCT da CF/88	65,83%
Mínimo de <80%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (XIX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	75,16%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 12/04/2005 16:31h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF		Em 31/12/2004	Até 1º Bim/2005		
		1.720,6	25,8		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	40.060,8	5.800,7	5.800,7	14,48
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.744,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.454,2	180,3	180,3	12,40
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	268,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	148,0	148,0	7,8	7,8	5,34
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	43.673,0	5.988,8	5.988,8	13,71

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.196,6
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	3.008,5
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	180,3
Outras Despesas com Ensino	7,8
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	3.611,2
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	6.800,0
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/II) - Caput do artigo 212 da CF/88	16,91%
Mínimo de <80%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	65,83%
Mínimo de <80%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	75,16%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art. 48 - Anexo XVII

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0		229.919,0	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		233.696,3	
Receitas Realizadas		51.502,0		51.502,0	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0		236.955,0	
Dotação Atualizada		0,0		240.732,3	
Despesas Empenhadas		147.501,6		147.501,6	
Despesas Liquidadas		38.672,0		38.672,0	
Superavit Orçamentário		0,0		12.830,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		No bimestre	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				232.525,3	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		1.487,0		1.487,0	
Despesas Previdenciárias (IV)		859,6		859,6	
Resultado Previdenciário (III-IV)		627,4		627,4	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-9.804,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	17.504,5	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.751,3	0,0	3.083,7	1.667,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.718,5	0,1	355,8	1.362,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		6.469,8	0,1	3.439,5	3.030,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.204,4	25%	15,4%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		6.024,1	60%	59,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		2.057,8	60%	61,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPG (VI)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					

FONTE :

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Simone da Rocha Braga
Diretora do Depto de Contabilidade
CRC - RJ 079457/0-3
Técnico Contábil
Matr. 2622-0

RESOLUÇÃO Nº 001//2005/ CMAS

RESOLVE:

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 11, do Decreto nº 1.371/L.O., de 22/04/1998, e, artigo 2º, da Lei nº 491/L.O., de 29/12/1995, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório do Plano de Gestão do exercício de 2004 da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art.2º. Fica aprovada a alteração na Rede SAC que inclui as creches Municipais "Jair Landin de Oliveira", "Maria Lúcia Cardoso Pereira" e "Sérgio Louzada Tavares", que passarão a receber parcelas mensais em condição de igualdade; bem como a inclusão do Município no Projeto Sentinela, do Governo Federal.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Laranjeira Barreiro
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002//2005/ CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme Art.2º, na Lei nº 491/L.O., de 29/12/1995, e, artigo 11, do Decreto nº 1.371/L.O., de 22/04/1998, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de discutir a nova Política Nacional de Assistência Social, bem como a implantação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social .

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 21 de maio de 2005, das 8:00h às 18:00h, no auditório do Colégio Estadual Artur Vargas – CEAV.

Art. 3º. Fica criada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, composta dos seguintes membros:

I. Célia C.A.S Jordão - Secretária de Ação Social

II. Kátia Laranjeira Barreiro - Organização assistencial de Angra dos Reis

III. Celina Figueiredo - Assessora de gabinete de Ação Social

IV. Walkir Vicarone - Associação dos aposentados de Angra dos Reis

V. Sandra Regina de Souza - Casa de Convivência Edilson da Mata

VI. Wardislau Diniz - Associação de Moradores da Monsuaba

VII. Valdeci Eduardo - Associação dos Deficientes Físicos de Angra dos Reis

VIII. Pedro Maria Suarez Davi - Fundação Bezerra de Menezes

IX. Verônica Ferreira Bastos - Associação Pestalozzi de Angra dos Reis

Art. 4º. A Comissão Mencionada elaborará o Regimento Interno da V Conferência dentro do prazo de dez (dez) dias, contados da publicação da presente, providenciando a sua publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da referida Conferência correrá às custas de dotação orçamentária própria da Secretaria de Ação Social.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Laranjeira Barreiro
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 044/05/SE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

Designar, JOVINA INÁCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, professora MG-4, matrícula 3769, para exercer Função de COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de 04 de abril de 2005.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 de abril de 2005.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATADA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE - REFERENTE À 19ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29/ 03/2005.

Recursos Indeferidos

PMAR/144/05	PMAR/277/05
PMAR/148/05	PMM/096/05
PMAR/149/05	PMAR/202/05
PMAR/154/05	PMAR/208/05
PMAR/156/05	PMAR/213/05
PMAR/205/05	PMAR/220/05
PMAR/234/05	PMAR/222/05
PMAR/266/05	PMAR/229/05
PMAR/273/05	PMAR/237/05
PMAR/276/05	

Recursos Deferidos

PMAR/129/05
PMAR/147/05
PMAR/158/05

Angra dos Reis, 04 de abril de 2005.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATADA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE - REFERENTE À 20ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29/ 03/2005.

Recursos Indeferidos

PMAR/161/05	PMAR/260/05
PMAR/165/05	PMAR/264/05
PMAR/178/05	PMVR/00177/05
PMAR/180/05	PMVR/00180/05
PMAR/187/05	E-09/169364/4000/04
PMAR/194/05	E-09/9546/4000/05
PMAR/237/05	E-09/418/4000/05
PMAR/240/05	E-09/2424/4000/05
PMAR/246/05	E-09/169642/4000/04
PMAR/249/05	

Recursos Deferidos

PMAR/186/05
PMAR/193/05
PMAR/242/05

Angra dos Reis, 04 de abril de 2005.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 57ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 01/03/05:****Processos Indeferidos**

Nº do Processo
PMAR/63/05
PMAR/86/05
PMAR/68/05
PMAR/66/05
PMAR/67/05
PMAR/62/05
E-09/164016/4000/2005
PMAR/47/05
PMAR/54/05
PMAR/58/05
PMAR/104/05
PMAR/106/05
PMAR/119/05
PMAR/112/05
PMAR/1265/05
PMAR/1322/05
PMAR/1323/05
PMAR/1282/05
PMAR/1335/05

Recursos Deferidos

Processo
PMAR/82/05
PMAR/78/05
PMAR/69/05
PMAR/16/05
PMAR/44/05
PMAR/49/05
PMAR/50/05
PMAR/51/05
PMAR/55/05
PMAR/40/05
PMAR/1481/04

Angra dos Reis, 01 de Março, 2005.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 58ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29/03/05:****Processos Indeferidos**

Nº do Processo
PMAR/88/05
PMAR/120/05
PMAR/121/05
PMAR/122/05
PMAR/126/05
PMAR/127/05
PMAR/135/05
PMAR/136/05
PMAR/142/05
PMAR/145/05
PMAR/146/05
PMAR/150/05

PMAR/162/05
PMAR/164/05
PMAR/1259/05
PMAR/1458/05
PMAR/1506/05
PMAR/1507/05

Processos Deferidos

Processo
PMAR/105/05
PMAR/107/05
PMAR/108/05
PMAR/109/05
PMAR/110/05
PMAR/111/05
PMAR/113/05
PMAR/114/05
PMAR/115/05
PMAR/116/05
PMAR/43/05
PMAR/1423/05

Angra dos Reis, 29 de Março, 2005.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente da JARI de Angra dos Reis

DECISÃO

Prestação de Contas
Entidade: Coral da Cidade
Processo nº: 001.006316/2004

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer CGM nº 095/04, emitido pela Controladoria Geral do Município (fls.151), **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade à Coral da Cidade de Angra dos Reis, referente ao exercício financeiro de 2003, no valor de R\$ 42.260,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta reais), com fulcro no art. 1º, incisos III e IV do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2005.

Marcus Veníssi da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**DECRETO Nº 4.306,
DE 14 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 285/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CRISTIANE DA SILVA GOMES**, para o cargo de Psicólogo, Nível X, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.307,
DE 14 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a candidata Mara Rezende de Souza foi nomeada para o cargo de Professor MG-4, através do Decreto nº 4.169, de 21 de fevereiro de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 2.897, de 05 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 287/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito a nomeação de **MARA REZENDE DE SOUSA** para o cargo de Professor MG-4, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, efetuada pelo Decreto nº 4.169, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer no período de 02 à 06/05/2005, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Carvalho, nº 124, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de

ENGENHEIRO	
01	FRANCISCO CARLOS DE O. SAUNDERS

AGENTE ADMINISTRATIVO I	JUSTIFICATIVA
01	WANDA C. DE OLIVEIRA GOMES
	Em substituição a Paulo Roberto Pastana, nº classificado (conveniente a pedido).

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

RESOLUÇÃO Nº 004//2005/ CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e em especial as que lhe confere a Lei 491/95 de 29/12/1995 resolve:

Art. 1º_ O CMAS através de sua Presidente, informar o nome dos membros do conselho, representantes do governo municipal :

Titular: Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Suplente: Maria Celina Figueiredo

Trabalhadores do setor:
Titular: Cássia Marques
Suplente: Lucineide Maria Josué Lima da Silva

Art.2º_ A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Laranjeira Barreiro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003//2005/ CMAS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social _CMAS, no uso de suas atribuições legais e em especial a que lhe confere a Lei nº 491/95 de 29/12/1995 vem através desta:

Art.1º_ O CMAS informa que seus conselheiros, por unanimidade, decidiram em reunião ordinária datada de 10/11/2004, prorrogar o mandato da atual Diretoria para até 31/12/2005, em razão da realização de eleições municipais.

Art.2º_ A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação

Kátia Laranjeira Barreiro
Presidente do CMAS

DECISÃO

Prestação de Contas
Entidade: Liga Independente de Futebol de Praia
Processo nº 001.003620/2004

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer CGM nº 117/04, emitido pela Controladoria-Geral do Município (fls. 153), **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade à **LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL DE PRAIA**, referente ao exercício financeiro de **2004**, no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais), com fulcro no ar. 1º, incisos III e IV do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2005.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 003 /2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIOVANNI WICHTHOFT FEDRIZZI** Matrícula nº 190361 para exercer a fiscalização da obra execução de base de brita graduada em diversas ruas do Perequê e recapeamento asfáltico entre a Av. Francisco M. de Castro e Rua Carlos Drumond de Andrade, Perequê, referente ao

mm.nº 0125/2005/SO, carta-convite nº 038/2005, a ser executado pela empresa VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 004/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS PAULO PEREIRA MONTEIRO** Matrícula nº 1037 para exercer a fiscalização do serviço de limpeza de valas e ensaibramento em diversas estradas vicinais no Município, referente ao mm.nº 00118/2005/SO, carta-convite nº 039/2005, a ser executado pela empresa VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 005/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA** Matrícula nº 2929, para exercer a fiscalização do recapeamento asfáltico no acesso ao Morro da Boa Vista e parte da Rua Getúlio Vargas – Perequê, referente ao mm.nº 0021/2005/SO, carta-convite nº 016/2005, a ser executado pela empresa VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 006/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIOVANNI WICHTOFT FEDRIZZI** Matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização do serviço de engenharia para execução de retirada de barreiras, limpeza de valas e limpeza de dique no Belém, referente ao mm.nº 0124/2005/SO, carta-convite nº 040/2005, a ser executado pela empresa VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 007/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIOVANNI WICHTOFT FEDRIZZI** Matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização do serviço de limpeza e desobstrução de rios e canais em diversos bairros do Município, referente ao mm.nº 0127/2005/SO, carta-convite nº 036/2005, a ser executado pela empresa MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 008/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA** Matrícula nº 2929, para exercer a fiscalização do serviço de engenharia para pavimentação, tapa-buraco e execução de base em diversos locais do município, referente ao mm.nº 0126/2005/SO, carta-convite nº 044/2005, a ser executado pela empresa VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**L E I Nº 1.536,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL,
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004”.

Art. 1º. Os dispositivos abaixo enumerados, da Lei Complementar nº 006, de 29 de dezembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 6º.** [...]”

II – [...]

g) de Assuntos de Desapropriação;
[...]

III – Gerência de Patrimônio Imobiliário, subordinada à Subprocuradoria de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso;

IV – Departamento de Avaliação e Registro, subordinado à Gerência de Patrimônio Imobiliário;

V – Departamento de Controle e Documentação, subordinado à Gerência de Patrimônio Imobiliário;

VI – Assistência e Apoio Administrativo.” (NR)

“**Art. 17.** Caberá à Assessoria Jurídica de Assuntos de Desapropriação, prestar assistência técnica e administrativa ao Procurador-Geral, despachar os processos e expedientes que lhe forem remetidos, bem como coordenar e informar aos superiores, os trabalhos, políticas operacionais e promover ações de desapropriação e demais que estejam no âmbito do Patrimônio Imobiliário Municipal.” (NR)

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.537,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL,
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO ANGRA DOS REIS ESPORTE CLUBE”.

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder subvenção ao Angra dos Reis Esporte Clube.

Art. 2º. O valor da subvenção para o Exercício de 2005 é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), correndo tal despesa por conta da dotação orçamentária que atenderá ao disposto nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer nos dias **25, 26 e 27/04/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
Médico – Ginecologia/Obstetrícia		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
17	000816477	ANA CRISTINA FORAIN BARTZ

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVENIENTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR e TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.

OBJETO: Resolve prorrogar o presente contrato de nº 026/2004/SLCO/SAAE, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2005 até 01 de março de 2005, levando-se em conta que não foi possível concretizar a entrega das 4ª e 5ª parcelas, no exercício anterior conforme o previsto no contrato em anexo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do órgão, O Sr. Carlos Alberto Marcatti D’Azevedo.

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2005

ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR e SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS – SINSPMAR.

OBJETO: o regramento do repasse dos valores referentes ao cheque alimentação e farmácia, plano de saúde e plano de assistência odontológica e Cartão Sinspmar, nos termos deste Convênio.

PRAZO: Indeterminado.

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do órgão, O Sr. Carlos Alberto Marcatti D’Azevedo.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2005

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador Geral

PROCESSO Nº: 005.007362/2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS: - CRECHE MÃE DOLORES – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS - ABAAR – RUA DAS FLORES, S/N – PEREQUÊ – A. REIS.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como e o Parecer da CGM nº 013/05 e o Certificado de Auditoria da CGM nº 034/05, ambos datados de 24/03/05, que se encontram às folhas 197 e 198 respectivamente, acolho-os *in totum*, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Creche Mãe Dolores – Associação Beneficente Afilhados de Angra dos Reis – Rua das Flores s/nº, ora *sub examine*.

Segue para ser publicado e após enviar a GC.CGM para as providências cabíveis.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2005.

LILIANE SALOMÃO FERNANDES
Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 096/2004.
OBJETO: Acréscimo de 18% (dezoito por cento) do valor global do Contrato.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.03.04.122.101.2029; ED: 339039, da Nota de Empenho no 000001/2005, de 03/01/2005, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando nº 001/COSG.A/2005, de 03/01/2005.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2005.

Angra dos Reis, 11 de Janeiro de 2005.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES HENRIQUES e COSTA LTDA.

OBJETO:- Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda para as Unidades Escolares do Município de Angra dos Reis item 03 do lote II.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 102/2004.

PRAZO:- 45 (quarenta e cinco) dias.

PREÇO:- R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Em 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.06.12.361.135.2059; ED: 339030 da Nota de Empenho nº 008349 de 18/11/2004 no valor de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no memorando nº 421-D/2004/SECTI de 05/10/2004 e homologado pela mesma em 17/11/2004 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 052/2004/GLC.G, constantes do Processo Administrativo nº 2.005/008041/GLC.G, de 13/10/2004.

DATA DA ASSINATURA:- 23/11/2004.

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2004.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2004.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 60 (sessenta) dias, tendo início em 14/03/2005 e término em 12/05/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0181/2005/GMA.SOP, de 03/03/2005.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2005.

Angra dos Reis, 11 de março de 2005.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Gera

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DENT SERVICE ASSITÊNCIA ODONTOLÓGICA INTERNACIONAL e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL – ASPUB.

OBJETO:- Acesso de todos os servidores públicos do Município a um plano privado de assistência à saúde odontológica, com custo reduzido, sob a modalidade de **Plano Coletivo Empresarial**.

VIGÊNCIA:- 13 (treze) meses.

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Antonio Paulino na papeleta de acompanhamento, no despacho datado de 04/02/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 11/04/2005.

Angra dos Reis, 11 de abril de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2004, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E OLGUIM CONSTRUTORA LTDA., CONFORME SOLICITADO PELO MEMº Nº 0085/2005GMA.SOP DE 28/01/2005, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Cláudio de Lima SÍRIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Ilha da Gipóia, nº 381, Praia da Ribeira, Angra dos Reis - RJ, portador da CI nº 84106339-8 CREA/RJ, e do CPF nº 613.821.597-49, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Francisco Lucas de Almeida Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RJ nº 55995, CPF nº 890477457-87, residente e domiciliado na Rua Juiz Orlando Caldellas, nº 30, Apartº 401 – Parque das Palmeiras, nesta cidade e **OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.891.159/0001-31, com sede na Rua Coronel Carvalho, nº 173, Loja G, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcos Vinícius de Matos Costa Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI - CREA/RJ nº 89105653-0 e do CPF/MF nº 829.639.407-34, residente e domiciliado na Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 239, Cob., Parque das Palmeiras, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2004**, na forma do art. 65, I, “b” da Lei nº 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:- **CLÁUSULA PRIMEIRA:**- Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 068/2004, conforme autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Memorando nº 0085/2005/GMA.SOP, de 28/01/2005, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.- **CLÁUSULA SEGUNDA:**- A prorrogação do prazo será por 60 (sessenta) dias, tendo início em 14/02/2005 e término em 14/04/2005.- **CLÁUSULA TERCEIRA:**- O extrato do presente instrumento será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.- **CLÁUSULA QUARTA:** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente termo.- E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo por mim, Renata Portugal Rosa, às fls. 068 a 068v. do Livro nº 59 de Termos Aditivos da Procuradoria Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.- Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador Geral

OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

Flávia Teles de Souza

Matr. 3327

Carlos Felipe Larrosa Arias

Matr. 2840

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2004.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, com início em 14/02/05 e término em 14/04/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0085/2005GMA.SOP de 28/01/2005.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2005.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CORINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2004 que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA: - Da forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do vencimento do aluguel".

VALOR: R\$ 9.443,28 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 26/01/2005 e término em 25/07/2005.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 000875/2005, de 21/01/2005, no valor de R\$ 9.443,28 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando nº 006/2005/ACI.SAD, de 11/01/2005.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2005.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 100.689,72 (Cem mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2005 e término em 28/02/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 001406/2005, de 23/02/2005, no valor de R\$ 83.908,10 (Oitenta e três mil novecentos e oito reais e dez centavos), equivalente a 10/12.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando nº 046/2005/ACI.SAD, de 21/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2005.

Angra dos Reis, 25 de Fevereiro de 2005.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 33.432,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02/04/2005 e término em 01/04/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 002569/2005, de 29/03/2005, no valor de R\$ 25.074,00 (vinte e cinco mil e setenta e quatro reais), equivalente a 09/12.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando nº 053/2005/SAD.ACI, de 29/03/2005.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2005.

Angra dos Reis, 01 de Abril de 2005.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2004.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0107/2005/GMA.SOP, expedido em 16/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2005.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2004.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0107/2005/GMA.SOP, expedido em 16/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2005.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2004.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0107/2005/GMA.SOP, expedido em 16/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2005.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 59ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29/03/05:

Processos Indeferidos

Nº do Processo
PMAR/128/05
PMAR/172/05
PMAR/176/05
PMAR/177/05
PMAR/175/05
PMAR/188/05
PMAR/195/05
PMAR/196/05
PMAR/200/05
PMAR/203/05
PMAR/204/05

PMAR/212/05
PMAR/214/05
PMAR/171/05
PMAR/169/05
PMAR/170/05
PMAR/1564/05
PMAR/1572/05
PMM/4084/04
PMM/4085/04
PMM/4086/04

Processos Deferidos

Processo
PMAR/140/05
PMAR/152/05
PMAR/167/05
PMAR/168/05
PMAR/215/05
PMAR/261/05
PMVR/00117-CM/2005
PMAR/181/05
PMAR/182/05

Angra dos Reis, 29 de Março, 2005.
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente da JARI de Angra dos Reis

**D E C R E T O N° 4.312,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.**

“DELEGA COMPETÊNCIA À SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada à Srª **MÔNICA NÓBREGA DOS SANTOS**, Subsecretária de Comunicação, a competência prevista no Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Integração Governamental, durante a licença médica do titular.

Art. 2º. Dê-se ciência do presente Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos municipais competentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir de 11 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

P O R T A R I A N° 008/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 17, VII da Lei 1.506/04,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 002/2005, que nomeia a Comissão Provisória de Licitação da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Provisória de Licitação e Compras da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: OTTO FIUZA NOGUEIRA
MEMBROS: WILHELMINA GYSBERTA SLOB
SONIA MARIA DE SOUZA
JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA
MARLOS FERREIRA REIS

Parágrafo único: O Membro MARLOS FERREIRA REIS atuará apenas nos processos pertinentes a Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2005.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

P O R T A R I A N° 045/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELEN GARCIA MACHADO, para o Cargo em Comissão de Técnico Administrativo, Símbolo CC-5, a partir de 01 de Fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 050/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO ROGÉRIO, para o Cargo em Comissão de Técnico Administrativo, Símbolo CC-5, a partir de 01 de Março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 051/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALDEMIRO PEREIRA DA COSTA FILHO, para o Cargo em Comissão de Digitador, Símbolo CC-6, a partir de 01 de Abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 006/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 17, inciso VII, do anexo I, do Decreto 3.927 de 19 de janeiro de 2005 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

EXONERAR, ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, do Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, ligado à Gerência de Operações, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 31 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2005.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 007/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 17, inciso VII, do anexo I, do Decreto 3.927 de 19 de janeiro de 2005 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

NOMEAR, ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, para exercer a Chefia do Centro de Apoio e Informação ao Turista - CC-4, ligado à Gerência de Operações, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2005.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 257 /CPP/04

A Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria nº 019/CPP/05 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418, 05 de Agosto de 1993.

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando nº 018/GTI.SAD/ 05, referente a infração de trânsito decorrente de ato praticado da direção de veículo Público Municipal com lesão aos cofres públicos (Art.115, X, da Lei Municipal nº 412/95), contra **ANTÔNIO SÉRGIO BORGES**, motorista cedido pelo Ministério da Saúde ao Município de Angra dos Reis, que, conduzindo veículo da Prefeitura, colidiu com veículo de terceiros, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da Publicação desta Portaria, no Órgão Oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quanto forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 05 de Abril de 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP

Gláucia da Silva Cunha-Mat.:1215
2ª Secretária da CPP

**DECRETO Nº 4.272,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 019/2005/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 21 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, Coordenador de Aqüicultura, Matrícula 12498, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Pesca, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

**DECRETO Nº 4.276,
DE 01 DE ABRIL DE 2005.**

“ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO 1.776/1999, ALTERADO PELO DECRETO 2.849/2003.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Decreto nº 1.776, de 13 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 2.849, de 08 de outubro de 2003, criou o Programa Meu filho na Escola, no Município de Angra dos Reis, bem como a sua Comissão Coordenadora, composta de representantes de diversos órgãos municipais; Considerando que através da Lei Municipal nº 1.500, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da PMAR, alguns órgãos foram extintos dando lugar a outros, tornando-se, assim, necessária a adequação da composição da Comissão à nova Estrutura,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 9º. do Decreto nº 1.776, de 13 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 2.849, de 08 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. [...]

I – Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Gabinete do Prefeito;

IV - Secretaria Municipal de Ação Social;

V - Secretaria Municipal de Habitação;

VI - Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia;

VII – Direção das Escolas beneficiadas pelo Programa Meu Filho na Escola.

[...]” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 010/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 17, inciso VII, do anexo I, do Decreto 3.927 de 19 de janeiro de 2005 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

NOMEAR, DAIANA SEIXAS LOPES, do Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, ligado à Gerência de Operações, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 04 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 15 de ABRIL DE 2005.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 866/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 062/SAD/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MIRIAN NOVAES DE ASSIS MACHADO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Armazenamento e Suprimentos de Materiais, da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 08 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 867/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SAD/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA BITENCOURT NUNES ROSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Suprimentos, da Gerência de Administração, da Subsecretaria de Previdência Social, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 08 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 868/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 282/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 30 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA CARVALHO CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Escolas Especiais, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 22 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 869/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 127/2005/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MICHELA DOS PASSOS RAIMUNDO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 870/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 062/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 31 de março de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Suprimentos de Obras, da Gerência de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 31 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 871/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 064/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 01 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR FLÁVIA TELES DE SOUZA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Gerente de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 872/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/2005/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 08 de março de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a **Comissão de Registro Cadastral** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, criada através da Portaria nº 793/2004, em substituição aos membros Leandro Pavanelli Lobo e Germânia Alves Pereira, os seguintes servidores, representantes da Procuradoria-Geral do Município:

GUSTAVO MARQUES MACLAREN - Titular
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA - Suplente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 873/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 063/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 31 de março de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, criada através da Portaria nº 791/2005, de 07 de março de 2005, em substituição ao membro Marcos André Marques da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 874/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 029/2005/SAG, da Secretaria de Agricultura, datado de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pecuária, da Coordenação de Pecuária, da Gerência de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura

**LEI Nº 1.538,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.****AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA NOEL**, o logradouro público, situado à primeira rua à esquerda da Rua São Malaquias, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

**LEI Nº 1.539,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.****AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA APOCALIPSE**, o logradouro público situado à quarta rua à direita da Rua São Pedro, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.540,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA SANTA CLARA**, o logradouro público situado à primeira rua à esquerda da Rua Santa Lúcia, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.541,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA CAFARNAUM**, o logradouro público situado à segunda rua à direita da Rua São Pedro, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.542,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA VIDEIRA**, o logradouro público situado à primeira rua à direita da Rua Galiléia, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.543,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA SÃO GERALDO**, o logradouro público situado à primeira rua à esquerda da Rua da Glória, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.544
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA MARIANOS**, o logradouro público situado à esquerda da Av. Bom Jesus, em frente ao nº 668, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.545,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA GABRIEL**, o logradouro público situado à terceira travessa à esquerda da Rua Santa Ana, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.546,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA LÍRIO DOS VALES**, o logradouro público situado próximo ao nº 816, à direita da Rua São Pedro, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.547,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA SANTA LÚCIA**, o logradouro público situado à primeira rua à esquerda antes do Cemitério, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.548,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO BELÉM”.

Art. 1º. Fica denominada **RUA FARAÓ**, o logradouro público localizado à segunda rua à direita da Rua Hércules, no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.549,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.”

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL VEM TOCAR COMIGO**, estabelecida na Rua Prefeito João Galindo, nº 6.016, Japuíba, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A entidade beneficiada com esta Lei deverá cumprir os requisitos legais estabelecidos na legislação municipal para obtenção dos benefícios concedidos pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I N° 1.550,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.”

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EVANGÉLICOS EM CRISTO - AJEC**, sediada à Rua 08, Casa 36, Camorim Grande, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. A entidade beneficiada com esta Lei deverá cumprir os requisitos legais estabelecidos na legislação municipal para obtenção dos benefícios concedidos pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O N° 4.272,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

“HOMOLOGA O ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CRIADA PELA LEI N° 1.509, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma prevista na Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004, o ESTATUTO SOCIAL da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, que acompanha o presente Decreto, na forma do Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito